



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 9 – TCU – AUFC-TI/2010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna públicos o **resultado final nas provas discursivas**, para todos os candidatos, e a **convocação para a perícia médica**, somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de 20 vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas discursivas.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000766, Adenilson dos Santos Chaves, 27.27 / 10001800, Alessandro Pereira de Albuquerque, 50.94 / 10000376, Alexandre Vaz Roriz, 49.49 / 10000146, Aloisio Dourado Neto, 60.70 / 10000114, Alysson Felix Rodrigues, 45.88 / 10000568, Ananda de Medeiros Macias, 45.61 / 10001247, Anderson Rodrigues Ferreira, 47.00 / 10005119, Anderson Rodrigues Moreira, 42.95 / 10002712, Andre Augusto Siqueira, 54.80 / 10001570, Andre Torres Breves Goncalves, 64.19 / 10001829, Ariel Reinaldo Mesquita da Silva, 46.22 / 10002361, Cezar Batalha de Araujo, 52.53 / 10002798, Claudio Zavan, 49.32 / 10004282, Clindemberg Mendes Patricio, 49.73 / 10003564, Daniel de Oliveira Santana, 21.61 / 10000538, Diogo Fagundes de Oliveira, 43.50 / 10000005, Eduardo Junio Dias Nunes, 52.13 / 10004865, Eric Hans Messias da Silva, 42.12 / 10000787, Estenio do Nascimento Sobral, 36.24 / 10000285, Evandro Carlos Torezan, 44.31 / 10000066, Evilasio Vilar, 47.35 / 10002262, Gabriel Penna Firme de Melo, 60.35 / 10001139, Guilherme Veloso Neves Oliveira, 34.54 / 10002696, Gustavo Rodrigues Lima Almeida, 47.26 / 10003284, Herio Thiago Cesar Sampaio de Oliveira, 49.18 / 10000745, Humberto Sales da Silva, 39.92 / 10002720, Ilka Massue Sabino Kawashita, 34.71 / 10000029, Jeferson Soares Oliveira, 36.36 / 10004322, Jose Americo Macedo Viegas, 49.95 / 10001567, Jose Mauricio Fernandes Medeiros, 42.14 / 10000150, Kleiber Damian de Sousa, 41.17 / 10001723, Lauro Cesar Araujo, 48.83 / 10003024, Marcio Nogueira de Almeida, 51.19 / 10003902, Marcos David Drach, 42.07 / 10000871, Mario Augusto Pacheco Brito, 53.59 / 10000808, Mateus de Souza Rocha, 42.83 / 10001434, Matheus Petronillio Hernandez, 44.19 / 10002608, Moises Braga Ribeiro, 48.59 / 10000252, Odalro Cruz Videira Junior, 48.24 / 10000856, Patricia Cursino Suares, 49.56 / 10003993, Paulo Henrique Rocha de Souza, 39.63 / 10000390, Rafael Alves de Araujo, 55.10 / 10000853, Rafael Simonassi, 39.90 / 10004413, Raquel Zampietro, 45.91 / 10004581, Robson Hugo Araujo dos Santos, 46.21 / 10002994, Rodolfo Lima Junior, 54.36 / 10001668, Rodrigo Soriano de Alencar, 44.24 / 10005197, Rodrigo Teixeira Ramos, 33.70 / 10000809, Roger Souza de Paula, 33.75 / 10000165, Samuel Melo Montenegro, 53.47 / 10002789, Silas Carvalho de Souza Junior, 44.11 / 10000340, Simone Bicalho Felix Braga, 53.17 / 10000585, Thiago Carneiro Costa, 51.52 / 10004812, Tulio Carrijo Soares, 40.52 / 10000623, Valmir Andre de Sena, 46.19 / 10002630, Vitor Cavalcanti Dantas, 52.86 / 10001071, Wennder Indalecio Oliveira Fidelis, 48.88.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas discursivas.

10002594, Ernesto Vasconcelos Carvalho, 51.43 / 10003062, Leonardo Arruda do Amaral Andrade, 41.79 / 10003309, Ticiane Mazzei Ferreira Ottoni, 41.72.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – **Anexo II do Ambulatório** – Medicina do Trabalho – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 29 de setembro de 2010. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10002594, Ernesto Vasconcelos Carvalho / 10003062, Leonardo Arruda do Amaral Andrade / 10003309, Ticiane Mazzei Ferreira Ottoni.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo, nos termos do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

3.2.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.3 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Caso seja verificado que o grau de deficiência é incapacitante para o cargo, o candidato será eliminado do concurso.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou por reprovação ou ausência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do local, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **1º de outubro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010> na data provável de **6 de outubro de 2010**, com publicação no *Diário Oficial da União* na data provável de **7 de outubro de 2010**.

4.3 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna público que o Programa de Formação será realizado no período provável de 25 de outubro a 19 de novembro de 2010.

MARISA RODRIGUES ALHO
Presidente do Concurso em Substituição